



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração

000233

OFÍCIO nº 01/2020 – PAAR nº 15/2020

Ubiratã, 10 de julho de 2020

Ao senhor
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Preposto da GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CNPJ nº 07.481.107/0001-48.
Avenida João Ferreira Neves, n.º 3037, centro
Campina Do Simão, Estado do Paraná
CEP nº. 85.148-000

Assunto: Instauração de Processo Administrativo.

Senhor preposto,

Servimo-nos do presente para comunicá-lo sobre a instauração do Processo Administrativo nº 15/2020 para apuração de responsabilidade da empresa supra em decorrência do não cumprimento das cláusulas estabelecidas no instrumento convocatório, do Pregão Eletrônico nº. 62/2020, cujo objeto remete a aquisição de bebedouro industrial e fogão para atender ao conselho tutelar, de acordo com a deliberação do CEDCA/PR nº. 107/2017 e aparelho de micro-ondas para a divisão de corpo de bombeiros.

Encaminhamos juntamente ao presente, cópia parcial impressa dos autos (fls. 218 à 232) o qual consta todas as razões que ensejaram na instauração do processo administrativo, bem como do relatório inicial elaborado pela Comissão Processante.

Destarte, fica garantido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do presente ofício para que a empresa apresente defesa prévia, caso deseje, a qual deverá ser direcionada à Comissão do Processo Administrativo nº 15/2020, podendo ser encaminhada ao e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br ou ao endereço disposto no rodapé do presente ofício.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição.

Adriana C. Sluzovski
Adriana Cândida Sluzovski
Comissão PAAR nº 15/2020

Carla Baena
Carla Baena Aguilhar Melo
Comissão PAAR nº 15/2020

Rosemar Ribeiro
Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski
Comissão PAAR nº 15/2020

Valor do Porte(R\$)...: 21,50
 Cep Destino: 85816-540 (PR/Cascavel)
 Peso real (KG).....: 0,150
 Peso Tarifado.....: 0,150
 OBJETO====> DM358599952BR
 PE - 6 ED - S ES - S
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 Valor AdValoren.....: 0,80
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00
 SEDEX CONTRATO AGEN 1 56,58+
 Valor do Porte(R\$)...: 49,43
 Cep Destino: 89990-000 (SC/Sao Lourenco do O 14)
 Peso real (KG).....: 0,144
 Peso Tarifado.....: 0,144
 OBJETO====> DM358599966BR
 PE - 9 ED - S ES - N
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 Valor AdValoren.....: 0,80
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00
 SEDEX CONTRATO AGEN 1 28,65+
 Valor do Porte(R\$)...: 21,50
 Cep Destino: 85045-010 (PR/Guarapuava)
 Peso real (KG).....: 0,032
 Peso Tarifado.....: 0,032
 OBJETO====> DM358599970BR
 PE - 7 ED - S ES - N
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 Valor AdValoren.....: 0,80
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00
 SEDEX CONTRATO AGEN 1 28,65+
 Valor do Porte(R\$)...: 21,50
 Cep Destino: 87400-000 (PR/Cruzeiro do Oeste)
 Peso real (KG).....: 0,031
 Peso Tarifado.....: 0,031
 OBJETO====> DM358600222BR
 PE - 9 ED - S ES - N
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 Valor AdValoren.....: 0,80
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00
 SEDEX CONTRATO AGEN 1 28,65+
 Valor do Porte(R\$)...: 21,50
 Cep Destino: 85148-000 (PR/Campina do Simao) 15
 Peso real (KG).....: 0,095
 Peso Tarifado.....: 0,095
 OBJETO====> DM358600236BR
 PE - 11 ED - N ES - N
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 Valor AdValoren.....: 0,80
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00
 SEDEX CONTRATO AGEN 1 28,65+
 Valor do Porte(R\$)...: 21,50
 Cep Destino: 87080-120 (PR/Maringa) 12
 Peso real (KG).....: 0,105
 Peso Tarifado.....: 0,105
 OBJETO====> DM358600240BR
 PE - 6 ED - S ES - S
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 Valor AdValoren.....: 0,80
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00
 SEDEX CONTRATO AGEN 1 28,65+
 Valor do Porte(R\$)...: 21,50
 Cep Destino: 86801-160 (PR/Apucarana)
 Peso real (KG).....: 0,043
 Peso Tarifado.....: 0,043
 OBJETO====> DM358600253BR
 PE - 7 ED - S ES - N
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 Valor AdValoren.....: 0,80
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 228,48

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
 ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
 ES - Entrega sábado - Sim/Não.
 RE - Restrição de entrega - Sim/Não.



900234



Outros sites

Correios de A a Z

000235

Sistemas

Rastreamento

Rastreamento de objetos

Rastreamento de objetos em outros países

Como rastrear um objeto

Siglas utilizadas no rastreamento de objetos

DM 358 600 236 BR



| Postagem | Objeto aguardando retirada no endereço indicado | Entregue |
|------------|---|------------|
| 10/07/2020 | 15/07/2020 | 15/07/2020 |

15/07/2020
16:24
CAMPINA DO SIMAO / PR

Objeto entregue ao destinatário

15/07/2020
16:11
CAMPINA DO SIMAO / PR

Objeto aguardando retirada no endereço indicado

Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada.

AC CAMPINA DO SIMAO - Agência dos Correios
RUA JOAO FERREIRA NEVES - - 3037
CENTRO
CAMPINA DO SIMAO / PR

15/07/2020
16:09
CAMPINA DO SIMAO / PR

Objeto aguardando retirada no endereço indicado

Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada.

AC CAMPINA DO SIMAO - Agência dos Correios
RUA JOAO FERREIRA NEVES - - 3037
CENTRO
CAMPINA DO SIMAO / PR

13/07/2020
10:28
CURITIBA / PR

Objeto encaminhado

de Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR para Agência dos Correios em CAMPINA DO SIMAO / PR

10/07/2020
15:45
Ubirata / PR

Objeto encaminhado

de Agência dos Correios em Ubirata / PR para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR

10/07/2020
10:19
Ubirata / PR

Objeto postado

Todos os objetos internacionais estão sujeitos à cobrança do despacho postal.
Clique aqui para saber mais

Nova Consulta

Imprimir

Suspender Entrega



Acesse o aplicativo dos Correios e leia o código 2D ao lado. Você não precisará digitar o código do objeto e poderá salvar na sua lista de favoritos.



SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastreo de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

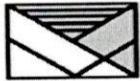
Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos operadores de destino disponíveis no site da UPU - União Postal Universal.

Para os objetos postados no Exterior para o Brasil, o serviço contratado pelo remetente na origem determina o nível de informação de rastreamento de objetos em nosso site.

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, portanto não há rastreamento ponto a ponto. As informações no sistema de rastreamento para esses objetos "R" incluem apenas os eventos: "recebimento no Brasil", "entrega", "tentativa de entrega" ou "aguardando retirada na unidade responsável". No caso do objeto ser tributado, haverá os eventos de "encaminhamento para fiscalização e tributação" e "saída da fiscalização".

O prazo estimado de entrega dos objetos registrados é de 40 DIAS ÚTEIS a partir da confirmação de pagamento dos impostos (se tributado) e do despacho postal. Tabela prazos de entrega

Remessas iniciadas com o código "UM" não são rastreáveis no Brasil. Esse código é utilizado pelo país de origem para indicar que a remessa é passível de pagamento de imposto de importação no destino.



Redepele

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, N° 3037 - CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR

600236

OFÍCIO N° 02/2020

À Prefeitura Municipal de Ubitatã - PR
A/C Setor de Licitações e Contratos

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, n° 3037, Centro, CEP-85.148-000, em Campina do Simão - PR, telefone (42) 3634-1267, neste ato representado por Geferson Junior Wognei, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, n° 236, Campina do Simão - PR, portadora da cédula de identidade n° 8.171.079-1-SSP/PR e inscrita no CPF n° 041.420.939-75, vem através desta apresentar defesa referente a Instauração de Processo Administrativo, referente ao Ofício n° 01/2020 - PAAR n° 015/2020.

Informamos que não enviamos a proposta reajustada como solicitado, pois acabamos não nos atentando ao Edital em relação a este quesito. Dias depois do término fase de lances, acessamos o mesmo pela plataforma e vimos que já estava na fase de Homologação, imaginamos assim que já estava tudo certo, pois pela plataforma do ComprasNet dependendo da fase que estiver não conseguimos ter acesso aos vencedores, valores e demais atos do pregão, aparecendo apenas a proposta apresentada por nossa empresa, sendo assim como o mesmo já estava como Homologado, sem constar para qual empresa, acreditamos que estaria tudo certo. Sendo assim mantivemos nossa proposta, apenas acabamos não nos manifestando referente ao caso.

Concordamos que pode ter sido um descuido de nossa parte em não se atentar ao preposto do Edital, mas ao mesmo tempo também é por dificuldades que não só nossa empresa mas que tantas outras encontram dentro da plataforma, principalmente após a fase de lances dos pregões, neste caso específico por não termos conseguido acessar os valores e demais informações relativas ao Pregão.

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



Redepel

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR

Desta forma solicitamos a não aplicação de penalidade, tanto de multa como administrativa, pois esse foi um fato isolado com nossa empresa, participamos de Pregões Eletrônicos e Presenciais em todo Brasil e sempre prezamos em manter a disciplina em todas as fases dos Processos Licitatórios.

Por fim, pedimos sua compreensão, pensando sempre em solucionar a situação sem causar problemas para ambas as partes.

000237

Campina do Simão, 20 de julho de 2020

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por
GEFERSON JUNIOR
WOGNEI:07481107000148
Dados: 2020.07.20 15:51:23 -03'00'

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Ag: 0299-2

Banco do Brasil

C/C: 77977-6

Licitação

De: "Licita Geferson" <licitageferson@yahoo.com.br>
Data: segunda-feira, 20 de julho de 2020 15:52
Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: Oficio Ubiratã.pdf
Assunto: Oficio Geferson
Boa tarde,


000238

Segue em anexo Defesa ao Ofício nº 01/2020-PAAR nº 015/2020.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Rafael de Lima
Geferson Junior Wognei EPP - VA Ottoni Equipamentos ME
(42) 3634-1267 - (42) 99833-6362
Skype: rafaalimaa@hotmail.com



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração

000239

OFÍCIO nº 02/2020 – PAAR nº 15/2020
Ubiratã, 06 de agosto de 2020.
Ao Prefeito Municipal

Assunto: Sugestão da Aplicação de Penalidade

Acusado: GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CNPJ nº 07.481.107/0001-48

Servimo-nos do presente para sugerirmos a aplicação da penalidade prevista no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº. 62/2020, cujo objeto remete a aquisição de bebedouro industrial e fogão para atender ao Conselho Tutelar de acordo com a Deliberação do CEDCA/PR nº. 107/2017, e aparelho de micro-ondas para a Divisão de Corpo de Bombeiros.

Tempestivamente a acusada apresentou defesa quanto à instauração do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade interposto contra ela, visto que a instauração do processo se deu pelo não envio da proposta readequada quando solicitada pelo Pregoeiro.

Em sua defesa a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI expõe:

“(…)

Informamos que não enviamos a proposta reajustada como solicitado, pois acabamos não nos atentando ao Edital em relação a este quesito. Dias depois do termino da fase de lances, acessamos o mesmo pela plataforma e vimos que já estava na fase de Homologação, imaginamos assim que já estava tudo certo, pois pela plataforma do ComprasNet dependendo da fase que estiver não conseguimos ter acesso aos vencedores, valores e demais atos do pregão, aparecendo apenas a proposta apresentada por nossa empresa, sendo assim como o mesmo já estava como Homologado, sem constar para qual empresa, acreditamos que estaria tudo certo. Sendo assim mantivemos nossa proposta, apenas acabamos não nos manifestando referente ao caso.

Concordamos que pode ter sido um descuido de nossa parte em não se atentar ao preposto do Edital, mas ao mesmo tempo também é por dificuldades que não só nossa empresa mas que tantas outras encontram dentro da plataforma, principalmente após a fase de lances dos pregoes, neste caso específico por não termos conseguido acessar os valores e demais informações relativas ao Pregão.

(…)”

Levando em consideração que o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 62/2020 teve início no dia 29 de junho de 2020 às 8h30min e que a convocação da proposta ocorreu às 9h23min, sendo encerrada pelo pregoeiro às 11h32min. A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI ainda foi informada via chat que se sujeitaria às penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta, contudo permaneceu sem se manifestar.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR, CEP nº 85.440-000.



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração

CE
000240

Como citado na defesa prévia apresentada, a acusada relatou dificuldades na utilização da plataforma do ComprasNet, pois bem, como é sabido esta plataforma é um sistema governamental e de amplo acesso nacional, o qual não onera os fornecedores tampouco a administração pública. Desta forma, cabe aos interessados (fornecedor e administração pública) adequar-se e adaptar-se a esta ferramenta.

Vale mencionar, que ao participar de qualquer tipo de disputa, neste caso o Pregão Eletrônico 62/2020, todos os interessados devem ser plena ciência e conhecimento de seus direitos e obrigações. Assim, partindo deste pressuposto entende-se que as licitantes possuem conhecimento acerca das condições fixadas em Edital, visto que a empresa assume ter pleno conhecimento das condições editalícias.

Assim sendo, ao analisarmos a defesa apresentada pela empresa apontada, entendemos que a justificativa por ela apresentada não a dirime a infração por ela cometida. Contudo, por ter sido um ato inflacionário isolado, ou seja, a empresa acusada não violou qualquer outra previsão legal nesta municipalidade.

Considerando o constante nos autos, opinamos por **adverti-la** pela sua conduta de contrair o estabelecido em edital. Não obstante, no caso de reincidência será instaurado novamente Processo Administrativo para Apuração de Penalidades o qual será tratado como repetição de conduta inflacionária.

Sem mais, encaminhamos os autos à Autoridade Superior para decisão e posterior publicação e comunicação à acusada.

Adriana C. Sluzovski

Adriana Cândida Sluzovski
Comissão PAAR nº 15/2020

Carla Baena

Carla Baena Aguiar Melo
Comissão PAAR nº 15/2020

Rosemar da S. Ribeiro

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski
Comissão PAAR nº 15/2020

Em atendimento ao conteúdo do presente ofício delibero por:

- Advertir a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI.
 Não advertir a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI.

Ubiratã, 06 de agosto de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito